

criado pela Lei Municipal Nº 173 de 26 de Setembro de 2017

		•		
	 -	_		-
_	 $\mathbf{n}$	л	u	10
		_	$\mathbf{r}$	

PORTARIA	`
PURIARIA	,
	 _





## **PORTARIA**

PORTARIA № 061/2024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024. Institui e Designa os Membros da Comissão Especial Organizadora do Concurso Público para Provimento de Cargos e Cadastro Reserva do Quadro de Pessoal Efetivo do Poder Executivo Municipal, e dá Outras Providências.

Institui e Designa os Membros da Comissão Especial Organizadora do Concurso Público para Provimento de Cargos e Cadastro Reserva do Quadro de Pessoal Efetivo do Poder Executivo Municipal, e dá Outras Providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS,** no uso de suas Atribuições Legais e Constitucionais, que lhe Conferem a Constituição Federal da República e a Lei Orgânica do Município, e:

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, determinando que a investida em cargo público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo;

**CONSIDERANDO** os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme o art. 37, *caput*, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de realização de concurso público para provimento de cargos efetivos a serem preenchidos com a finalidade de atender as demandas de recursos humanos do Quadro de Pessoal Efetivo do Poder Executivo Municipal;



**CONSIDERANDO** a necessidade de acompanhar, supervisionar e fiscalizar o concurso público, dando segurança jurídica e transparência à todas as atividades e eventos de todo o processo do referido certame.

## **DECRETA:**

**Art. 1º** É instituída a Comissão Especial de Concurso Público destinado ao preenchimento de cargos de provimento efetivo e cadastro reserva das seguintes vagas:

**Art. 2º** A Comissão Especial de Concurso Público instituída pelo art. 1º deste Decreto é composta pelos seguintes membros:

I - GENÍZIA PAULA FERREIRA LIMA, CPF sob nº XXX.XXX.XX1-04 -

PRESIDENTE;

II - HANARI SANTOS ALMEIDA TAVARES, CPF sob nº XXX.XXX.XX1-04 -

MEMBRO;

III - LUCIMAR PEREIRA SANTIAGO, CPF sob nº XXX.XXX.XX1-39 - MEMBRO.

**Art. 3**° A Comissão Especial designada neste Decreto compete ao acompanhamento, a coordenação, a supervisão, a fiscalização e a decisão de qualquer questão relativa ao Concurso Público, nas suas fases de planejamento, organização, implementação e execução.

**Art. 4º** Fica a Comissão Especial de que trata este Decreto autorizada a solicitar assessoramento técnico e providências aos órgãos e setores municipais, sempre que se fizer necessário.

**Art. 5º** As Secretarias Municipais e demais órgãos públicos deverão disponibilizar aos membros da Comissão de Concurso Público todas as informações, documentação e praticar os atos necessários para a realização do certame.



**Art. 6º** Os membros da Comissão não receberão qualquer remuneração, sendo consideradas de relevante interesse público as funções e/ou atribuições por eles exercidas.

**Art. 7º** A referida Comissão vigorará enquanto perdurar os motivos elencados para sua criação, podendo-lhe ser incorporados, substituídos ou suprimidos componentes conforme a conveniência da administração.

Art. 8º A Comissão reunir-se-á sempre que for necessário.

**Art. 9º** Ao final de seus trabalhos, a Comissão elaborará relatório circunstanciado, discriminando acerca das atividades desempenhadas, encaminhando cópia ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 11.** Revogam-se as disposições legais em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos vinte dias (20) dias do mês de setembro (09) do ano de Dois Mil e Vinte e Quatro (2024).

## **ADRIANO RODRIGUES DE MORAES**

Prefeito Municipal

